

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46 /2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA 01(UM) VEREADOR E 03(TRÊS) SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, NO "FORUM DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICIPIOS" QUE SE REALIZARÁ NOS PERÍODOS DE 16 Á 19 DE SETEMBRO/2024, EM ARACAJÚ/SE, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 08.405.550/0001-00, Praça Neves, no 11, CEP:49.490-000, Centro, Poco Verde/SE, Tancredo kdudaeducacao@gmail.com , conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de R\$ 3.188,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus/BA, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus